

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2012

Autoria: Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os beneficiários do Programa Bolsa Família as famílias de pessoas acometidas por neoplasia maligna.

Explicação da Ementa:

Acresce inciso V ao art. 2º da Lei nº 10.836/04 (cria o Programa Bolsa Família) para dispor que constitui entre benefícios financeiros do mencionado Programa o benefício variável, vinculado ao membro da família portador de neoplasia maligna, sendo pago até o limite dos benefícios por família. Acresce inciso III ao § 3º do art. 2º da mencionada Lei para prever que o benefício variável, vinculado à pessoa portadora de neoplasia maligna, no valor referente a um salário mínimo (art. 1º). O Poder Executivo, para fins da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estimará a despesa que será compensada pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a incluirá nos projetos de lei orçamentária para os exercícios seguintes (art. 2º). A Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º (art. 3º).

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 06/06/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 27/11/2012 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:**

06/06/2012 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Casildo Maldaner (encerrado em 07/11/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

24/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A COARQ.

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

27/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa Ofício SF nº 2.245 de 27/11/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 21 a 22).

21/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 20).

20/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19h30.

20/11/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da presente matéria. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 62187-62188

20/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

19/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo (fl. 16) e texto final revisado (fl. 17).

12/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 12/11/2012 a 19/11/2012.

09/11/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1378, de 2012-CAS, relator Senador Casildo Maldaner, favorável. Anunciado o recebimento do Ofício nº 200/2012-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

Publicado no DSF Páginas 60283-60288

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 60300-60301

08/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da CAS.

07/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 15hs08.

07/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

07/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2012, relatado pelo Senador Casildo Maldaner, com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos Senadores João Costa e Eduardo Suplicy. (fls. 07 a 11)

Deixa de ser computado o voto do autor da proposição, Senador Cícero Lucena, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º, do RISF). (fl. 11)

Juntei o Ofício nº 200/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 12)

01/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/11/2012.

31/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

26/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 31/10/2012.

19/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto. (fls. 07 a 09)

TRAMITAÇÃO

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

11/07/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Casildo Maldaner Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

19/06/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relator.

12/06/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 12/06/2012.
Último dia: 18/06/2012.

11/06/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior designação de Relator.

06/06/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 24331-24334

06/06/2012 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 196/2012

Data: 06/06/2012

Autor: Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os beneficiários do Programa Bolsa Família as famílias de pessoas acometidas por neoplasia maligna.

Legislação citada

Data: 06/06/2012

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 06/06/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 19/10/2012

Autor: Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto. (fls. 07 a 09)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 07/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2012, relatado pelo Senador Casildo Maldaner, com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos Senadores João Costa e Eduardo Suplicy. (fls. 07 a 11)

Deixa de ser computado o voto do autor da proposição, Senador Cícero Lucena, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º, do RISF). (fl. 11)

Juntei o Ofício nº 200/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 12)

DOCUMENTOS

Data: 09/11/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1378, de 2012-CAS, relator Senador Casildo Maldaner, favorável. Anunciado o recebimento do Ofício nº 200/2012-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

Quadro Comparativo

Data: 19/11/2012

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 16) e texto final revisado (fl. 17).

Descrição/Ementa: Lei nº 10.836/2004 x PLS

Texto final revisado - Projeto

Data: 19/11/2012

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 16) e texto final revisado (fl. 17).

Autógrafo - PLS 196/2012

Data: 27/11/2012

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 2.245 de 27/11/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 21 a 22).